



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DOS BENS EM  
ALMOXARIFADO**

Declaramos, sob responsabilidade e sanções do Decreto nº. 2.444, de 30 de outubro de 2.014, que esta Comissão, designada pela Portaria nº. 54/IPREV de 29/05/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 20.071, de 02/06/2015, procedeu à contagem física dos bens de consumo e permanente existentes no almoxarifado desta Autarquia, em que se constatou que os materiais estavam devidamente armazenados e a quantia e a especificação dos produtos confere com o Relatório de Inventário do Almoxarifado do Sistema Integrado de Administração de Materiais.

Declaramos, ainda, que o saldo dos bens de consumo em estoque no almoxarifado é de R\$ 55.563,61 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).

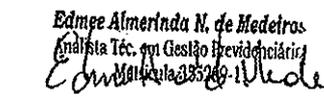
Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração para que surta os efeitos legais.

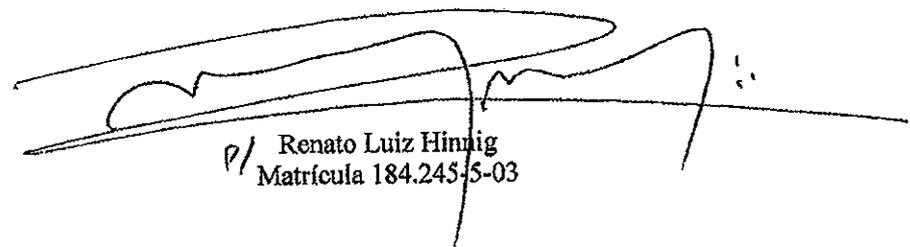
Florianópolis, 19 de dezembro de 2016.

Comissão do Inventário dos Bens em Almoxarifado:

  
Flávio Ricardo Cidra  
Matrícula 383.044-6-01

  
Rodrigo Nascimento  
Santiago  
Matrícula 373.826-4

  
Edmee Almerinda N. de Medeiros  
Analista Téc. em Gestão Previdenciária  
Matrícula 355.269-1-01  
Edmee Almerinda Neves de  
Medeiros  
Matrícula 355.269-1-01

  
p/ Renato Luiz Hinnig  
Matrícula 184.245-5-03

# **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES**

O documento integra o Balanço Geral da Unidade 4776 – Fundo Financeiro, haja vista os bens estarem registrados naquela Unidade Gestora.

2016

UNIDADE: 470022 – Unidade Administrativa

Florianópolis, 31 de Dezembro de 2016.